



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 323, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Aprova, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem preenchidas no curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 5 de maio de 2021, publicado no DOU de 6 de maio de 2021, edição 84, seção 2, página 1, considerando os processos nº 23282.005724/2024-10 e nº 23282.006301/2024-17,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar a oferta de 13 (treze) vagas para o curso de Medicina para ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI).

Art. 2º As eventuais vagas não ocupadas após execução do referido processo seletivo serão reofertadas em editais específicos de vagas remanescentes a critério da administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 29/04/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0917224** e o código CRC **A2B7DA9B**.

ANEXO À RESOLUÇÃO AD RESOLUÇÃO CONSEPE/UNILAB Nº 323, DE 26 DE ABRIL DE 2024

DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Art. 1º Distribuição, por país, das vagas no curso de Medicina para ingresso no ano letivo de 2024 através do Processo Seletivo de Estudantes Internacionais (PSEI):

Curso	PAÍS						TOTAL
	Angola	Cabo Verde	Guiné-Bissau	Moçambique	São Tomé e Príncipe	Timor-Leste	
Medicina	3	2	2	2	2	2	13

Referência: Processo nº 23282.006301/2024-17

SEI nº 0917224